



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO Nº. 12.340/2024

NOMEIA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATIVA NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993;
- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.518, de 17 Setembro de 2014;
- **CONSIDERANDO** a Lei Complementar Municipal nº 01, de 01 de Setembro de
2017;
- **CONSIDERANDO** o Ofício: 771/2024 protocolado sob o nº 6395/2024 em
12.06.2024;
- **CONSIDERANDO** o Parecer jurídico acostado aos autos.

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeada a Comissão de Sindicância Administrativa Investigativa no
âmbito da Prefeitura Municipal de Marechal Floriano/ES, com a seguinte composição:

FILIPPE KIEFER PERES	PRESIDENTE
ELIEUSA APARECIDA YNDLY BALDON	MEMBRO
JULIO CESAR VIEIRA	MEMBRO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 16 de Outubro de 2024.

JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal